Boletim Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Edição Nº 275 de 29 de janeiro de 2009

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Índice

Concessões de Licença 01
Avisos de Licitação 01
Decretos 03
Resolução 01/SME/2009 03
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 04
Relatório de Gestão Fiscal 23
Portarias 31
Atos do Poder Legislativo
Portarias 50

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

CONCESSÃO DE LICENÇA

29.076.130/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA, torna público que recebeu da Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente – FEEMA, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI nº FE015314, com validade até 05 de janeiro de 2012, que a autoriza a realizar a obra de implantação de rede de drenagem e pavimentação, na RUA VERÍSSIMO NASCIMENTO – VARGINHA, município de VALENÇA. (Processo nº E-07/203282/2007)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

CONCESSÃO DE LICENÇA

29.076.130/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA, torna público que recebeu da Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente – FEEMA, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI nº FE015316, com validade até 05 de janeiro de 2012, que a autoriza a realizar a obra de implantação de 25 sistemas individuais de tratamento de esgoto sanitário em nível primário, na RUA VERÍSSIMO NASCIMENTO – VARGINHA, município de VALENÇA. (Processo nº E-07/203279/2007)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

CONCESSÃO DE LICENÇA

29.076.130/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA, torna público que recebeu da Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente – FEEMA, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI nº FE015317, com validade até 05 de janeiro de 2012, que a autoriza a realizar a obra de construção de ponte sobre o córrego, na RUA VERÍSSIMO NASCIMENTO – VARGINHA, município de VALENÇA. (Processo nº E-07/203281/2007)

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 002/2009

Processo Administrativo nº: 940/2009
Objeto: Aquisição de materiais diversos destinados a organizar e uniformizar os guardas municipais da Secretaria de Serviços Públicos.
Tipo de licitação: Menor preço, por item.
Local para retirada do Edital: Sala da Comissão de Licitações – Centro Administrativo Municipal - Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença – RJ)
Informações: (24) 2453.2792
Horário: 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:30 horas.
Data e hora da abertura da licitação: Dia 06 de fevereiro de 2009 às 14:00 horas.
Condições de retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Pedro Antonio Furtado Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações/PMV

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 003/2009

Processo Administrativo nº: 991/2009
Objeto: Aquisição de materiais diversos destinados a atender reforma no Centro Administrativo desta Prefeitura Municipal.
Tipo de licitação: Menor preço, por item.
Local para retirada do Edital: Sala da Comissão de Licitações – Centro Administrativo Municipal - Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença – RJ)
Informações: (24) 2453.2792
Horário: 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:30 horas.
Data e hora da abertura da licitação: Dia 06 de fevereiro de 2009 às 10:00 horas.
Condições de retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Pedro Antonio Furtado Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações/PMV

Prefeitura de Valença

R. Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ
Tel.: (24) 2453-2696
Site: www.valenca.rj.gov.br
E-mail: comunicacao@valenca.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

Prefeito

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES

Vice-Prefeita
Sra. Dilma Dantas Moreira Mazzêo

Chefe de Gabinete

Procuradoria Jurídico
Dr. Jorge Luiz Pereira de Medeiros

Inspetoria de Controle Interno
Victor Brasil Cardozo Macedo

Assessoria de Comunicação Social

Subprefeituras

Barão de Juparanã: Fábio Geraldo Fontes
Santa Isabel: Iuberto Alencar de Oliveira
Pentagna: Geraldo Nonato Mendes
Parapeúna: Neide Aparecida da Silva
Conservatória: Geraldo Anciães de Almeida Lima

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Luiz Fernando Furtado da Graça

VICE-PRESIDENTE
Salvador de Souza

1º SECRETÁRIO
Paulo Jorge César

2º SECRETÁRIO
José Reinaldo Alves Bastos

Secretarias Municipais

Secretaria de Governo
Sr. Silvio Rogério Furtado da Graça

Secretaria de Administração
Sra. Denise de Jesus Silva Souza

Secretaria de Fazenda
Sra. Cristina de Oliveira Malta

Secretaria de Obras e Planejamento Urbano
Sr. Jorge Luiz de Assis Oliveira

Secretaria de Educação
Sr. Paulo da Silva Pereira

Secretaria de Cultura e Turismo
Sra. Daniele Luzie Dantas Mazzeo

Secretaria de Saúde
Dr. Ricardo Gomes Graciosa Filho

Secretaria de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente
Sr. Luiz Sérgio Hipólito Conceição

Secretaria de Serviços Públicos e Defesa Civil
Sr. Theodorico Garcia Palmeira

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Sr. Marcos Afonso de Almeida

Secretaria de Assistência Social, Esporte e Lazer
Sra. Clara Pentagna Bruno

O Boletim Municipal é órgão oficial da Municipalidade, criado pela Deliberação nº 880, de 26 de janeiro de 1968. Produção da Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº 006/09 de 16 de Janeiro de 2009

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei Municipal n.° 2.428 de 24 de dezembro de 2008.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 300.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.01.04.122.0052.2.001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores **300.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.01.04.122.1203.2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMIN. GERAIS
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica **50.000,00**
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores **50.000,00**

12 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
12.01.04.122.0052.2.001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA
3.1.90.13.03.00.00.00 - Obrigações Patronais - Contribuição INSS **100.000,00**
12.01.04.122.1203.2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica **100.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Janeiro de 2009

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito Municipal

DECRETO nº 009 de 27 de janeiro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 69, V, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo nº 339, de 13 de janeiro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a utilidade pública, para fins de aquisição ou desapropriação, mediante acordo administrativo ou ação judicial, uma área de 14.299,32 m2 (quatorze mil duzentos e noventa e nove metros e trinta e dois centímetros quadrados), medindo 234,65 m2 de frente para a Rua São Benedito; 70,00 m2 mais 82,00m de fundos, confrontando com os sucessores de Lorival Soares; 30,50m pelo lado esquerdo, confrontando com a área "E"; e, pelo lado direito, 78,00m, confrontando com a área de Aldo Valente, na localidade do Canteiro, neste Município, devidamente registrado no Registro Geral de Imóveis, sob o número 13.282, livro 2AI, fls. 168.

Art. 2º - Fica declarada a urgência, nos termos do art. 15 do Decreto Lei nº 3.365/41, para fins de imissão na posse, a desapropriação de que trata o presente decreto, que destinará a instalação e desenvolvimento de pólo industrial na Localidade do Canteiro, neste Município.

Art. 3º - As despesas oriundas do presente Decreto correrão a conta da dotação orçamentária respectiva do orçamento em vigor que se necessário será suplementada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua edição.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Resolução n.º 01/SME/2009

Estabelece normas para a permuta dos servidores da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação, professor Paulo da Silva Pereira, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a necessidade de definição de critérios para permuta de servidores do quadro da SME;

- Considerando que a permuta afeta a vida funcional e não possui normatização específica.

RESOLVE:

Art. 1º - A permuta dos servidores da Rede Municipal de Ensino reger-se-á pelas disposições contidas nesta resolução.

Art. 2º - Atribuir à Divisão de Infra-Estrutura da SME, no que couber, a responsabilidade de operacionalizar as normas de presente resolução.

Art. 3º - Os servidores deverão requerer sua permuta, por escrito, à Divisão de Infra-Estrutura, juntamente com o outro servidor interessado.

Art. 4º - A permuta poderá ocorrer entre as Secretarias Municipais de Educação de outros Municípios e as demais secretarias do Município de Valença.

Art. 5º - Fixa os meses de janeiro e fevereiro de cada ano para realizações das permutas.

Art. 6º - Os servidores cedidos por permuta, não poderão sofrer qualquer prejuízo em seus vencimentos/vantagens, cabendo a Secretaria cedente a remuneração direta de seu próprio servidor, ressaltando o caso de gratificação por função de confiança onde o pagamento da mesma será efetuado pela Secretaria onde o servidor estiver atuando.

Art. 7º -A freqüência do servidor será enviada mensalmente à Secretaria da qual o mesmo foi cedido até o dia 10 (dez) de cada mês.

Art. 8º - A permuta terá validade de 04 (quatro) anos, a contar da data de início da mesma, podendo ser cancelada a qualquer tempo; desde que notificada à outra Secretaria no prazo mínimo de 30 dias.

Art. 9º Os (as) permutados (as) incumbir-se-ão de:
I – cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica a Rede Municipal para a qual foi cedido (a);
II – Colaborar com as propostas apresentadas pela Secretaria para qual foi cedido (a);
III – Solicitar, por escrito, no prazo mínimo de 30 dias, seu interesse em desfazer a permuta.

Art. 10º - Os servidores permutados poderão participar do concurso de remoção e/ou remanejamento realizados pela Secretaria onde são lotados.

Art. 11º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Valença, 26 de Janeiro de 2009

Paulo da Silva Pereira
Secretário Municipal de Educação

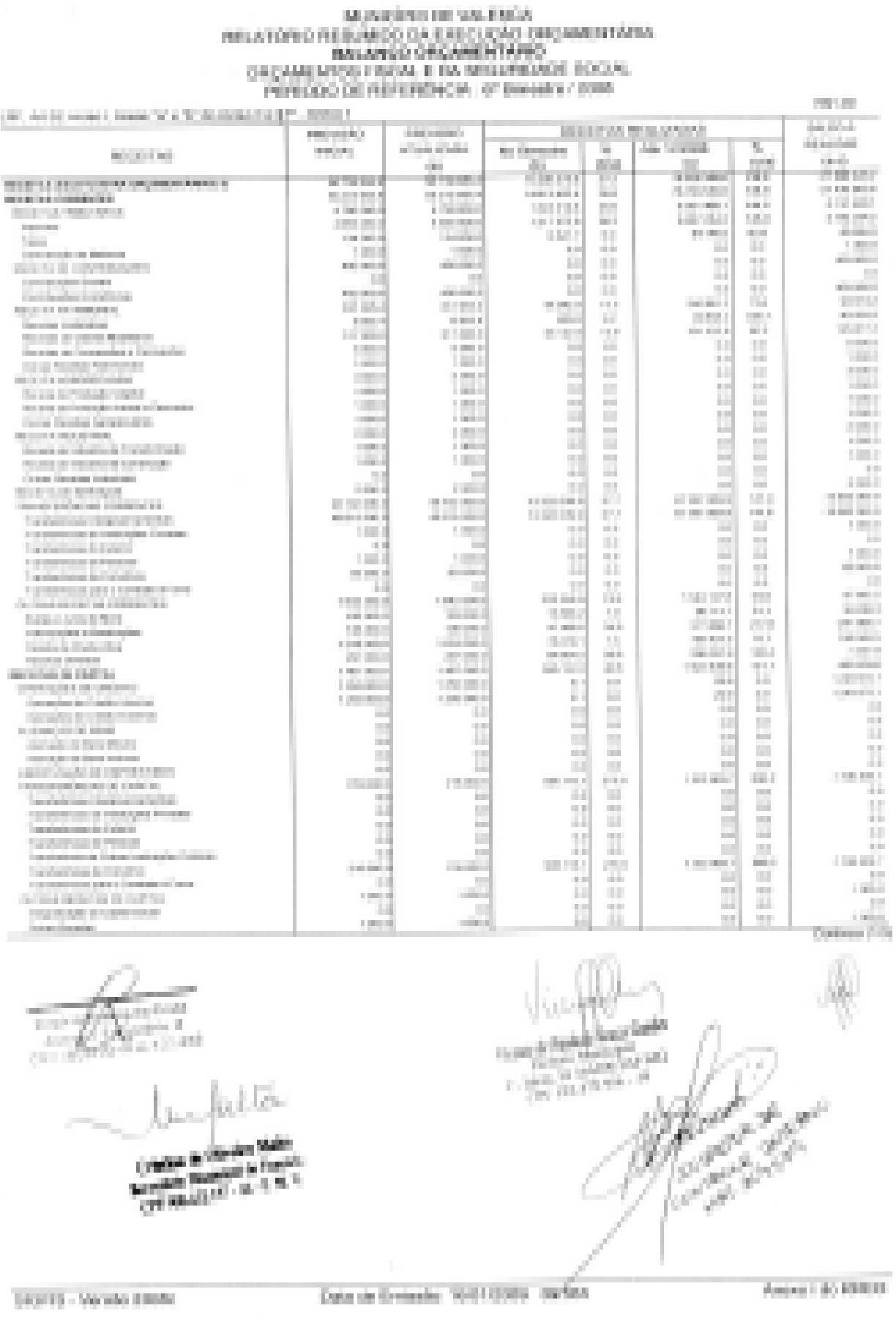

MUNICÍPIO DE VALENCA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008

LRF, Art 52, inciso I, lineas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I — R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2008 (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	56.739.955,4	56.739.955,4	15.408.574,6	27,2	78.626.398,6	138,6	-21.886.443,2
(-)DEDUÇÃO RECEITA CORRENTE P/ FUNDEB	4.279.350,0	4.279.350,0	1.105.808,2	25,8	6.129.295,3	143,2	-1.849.945,3
Dedução Cota-Parte FPM	1.800.000,0	1.800.000,0	517.398,7	28,7	2.881.076,6	160,1	-1.081.076,6
Dedução Cota-Parte ITR	2.100,0	2.100,0	1.174,6	55,9	6.115,2	291,2	-4.015,2
Dedução Cota-Parte ICMS Desoneração	15.000,0	15.000,0	3.764,7	25,1	22.588,3	150,6	-7.588,3
Dedução Cota-Parte ICMS	2.400.000,0	2.400.000,0	566.356,6	23,6	3.126.411,9	130,3	-726.411,9
Dedução Cota-Parte IPVA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução Cota-Parte IPI-Exp.	62.250,0	62.250,0	17.113,6	27,5	93.103,3	149,6	-30.853,3
DIVERSAS DEDUÇÕES DE RECEITA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)	52.460.605,4	52.460.605,4	14.302.766,4	27,3	72.497.103,3	138,2	-20.036.497,9
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	52.460.605,4	52.460.605,4	14.302.766,4	27,3	72.497.103,3	138,2	-20.036.497,9
DÉFICIT (VII)					0,0		
TOTAL (XIII) = (VI+VII)	52.460.605,4	52.460.605,4	14.302.766,4	27,3	72.497.103,3	138,2	-20.036.497,9
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					0,0	0,0	

Continua (2/3)

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazendário II
CRC-RJ 091[illegible]-O - Mat. 122.432

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal
C. Ident. M 364496 SSP MG
CPF 193.479.956-49

Cristina de Oliveira Malta
Secretária Municipal de Fazenda
CPF 908.432.157 - 04 - P. M. V.

INSPETOR DE CONTROLE INTERNO
MAT 204579

SIGFIS - Versão 2008c — Data de Emissão: 16/01/2009 09:56h — Anexo I do RREO

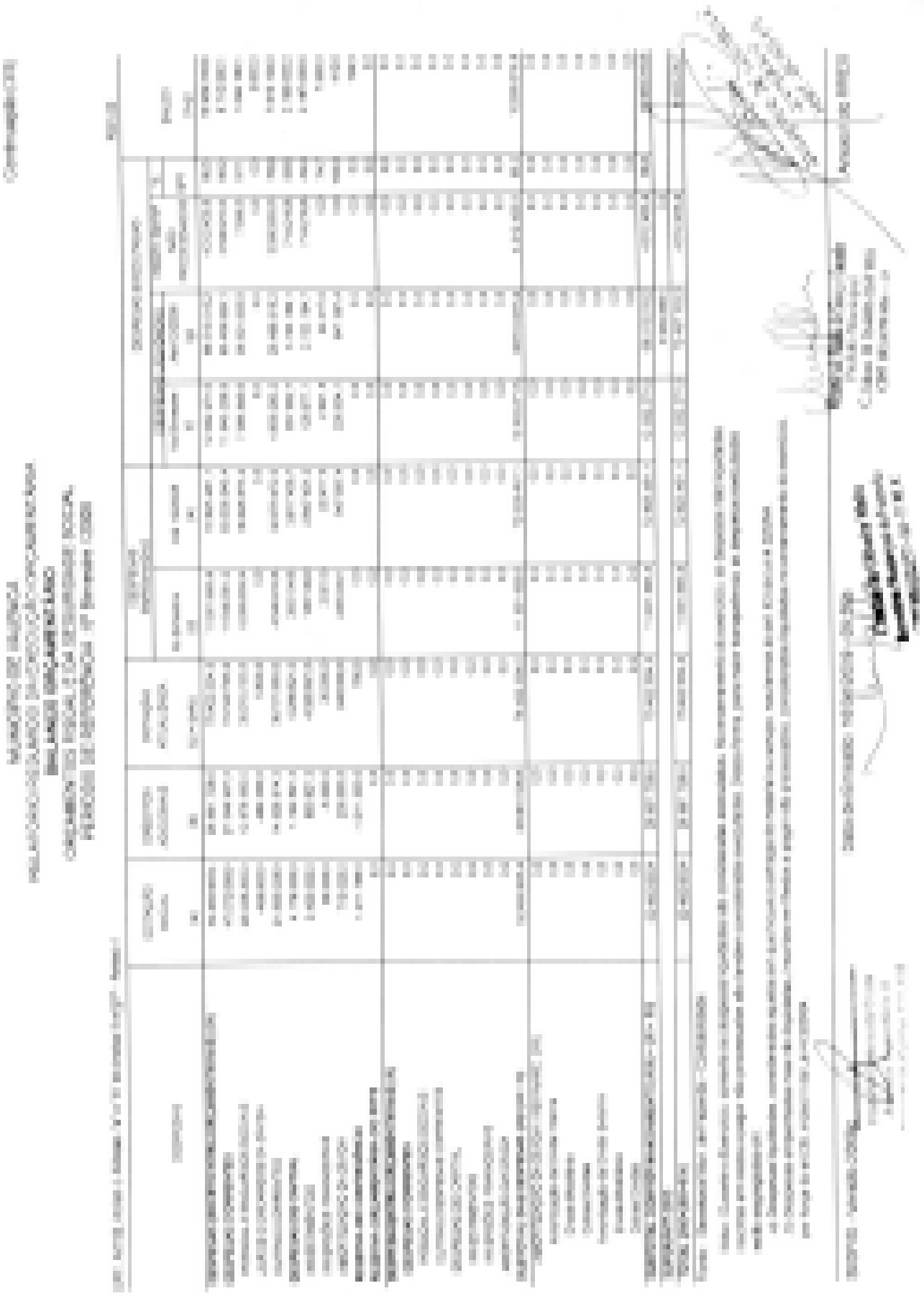

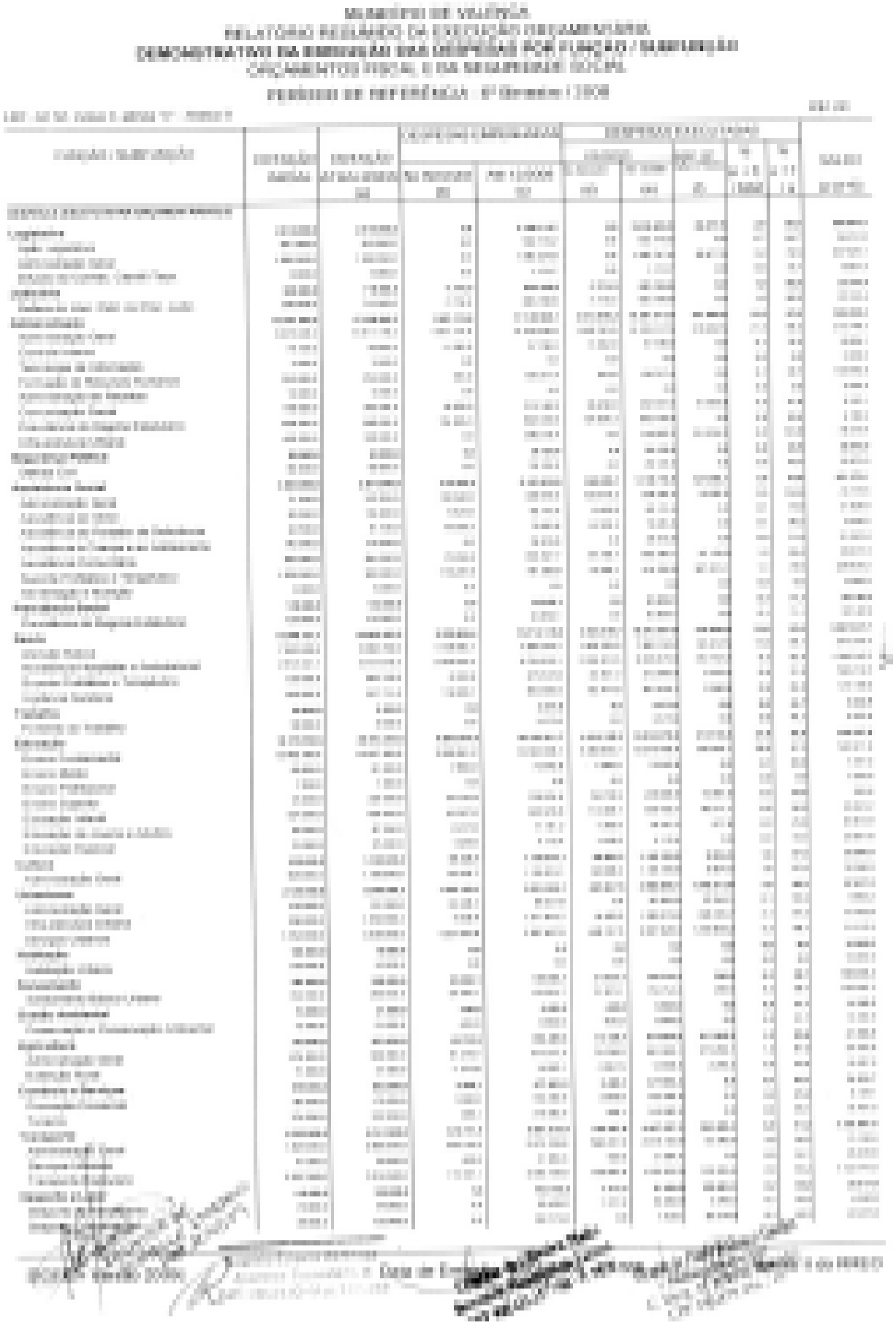

MUNICÍPIO DE VALENCA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a-(e+f))
					LIQUIDADAS		INSC. RP NÃO PROC	% (e + f) / total	% e + f / a	
			No Bimestre (b)	Até 12/2008 (c)	No Bimestre (d)	Até 12/2008 (e)	(f)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)										
Encars especiais	**1.409.600,0**	**1.206.100,0**	**259.332,2**	**1.199.114,5**	**259.332,2**	**1.199.114,5**	**0,0**	**1,6**	**99,4**	**6.985,5**
Refinanciamento da Dívida Interna	469.600,0	5.600,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.600,0
Serviço da Dívida Interna	710.000,0	948.000,0	226.034,1	947.587,4	226.034,1	947.587,4	0,0	1,3	100,0	412,6
Outros Encars Especiais	230.000,0	252.500,0	33.298,1	251.527,1	33.298,1	251.527,1	0,0	0,3	99,6	972,9
Reserva de Contingência	**1.211.766,5**	**766,5**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**766,5**
Reserva de Contingência	1.211.766,5	766,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	766,5
TOTAL (I)	52.460.605,4	79.499.334,0	11.901.665,6	72.825.451,1	12.302.271,5	68.513.015,2	4.312.435,9	100,0	91,6	6.673.882,9
TOTAL (III) = (I + II)	52.460.605,4	79.499.334,0	11.901.665,6	72.825.451,1	12.302.271,5	68.513.015,2	4.312.435,9	100,0	91,6	6.673.882,9

Fonte :

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazendário II
CRC 89591/O-Mat. 122.432

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal
C. Ident. M 364496 SSP MG
CPF 193.479.956 - 49

Cristina de Oliveira Malta
Secretária Municipal de Fazenda
CPF 908.432.157 - 04 - P. M. V.

INSPETOR DE CONTROLE INTERNO
MAT. 904579

SIGFIS - Versão 2008c | Data de Emissão: 16/01/2009 09:56h | Anexo II do RREO

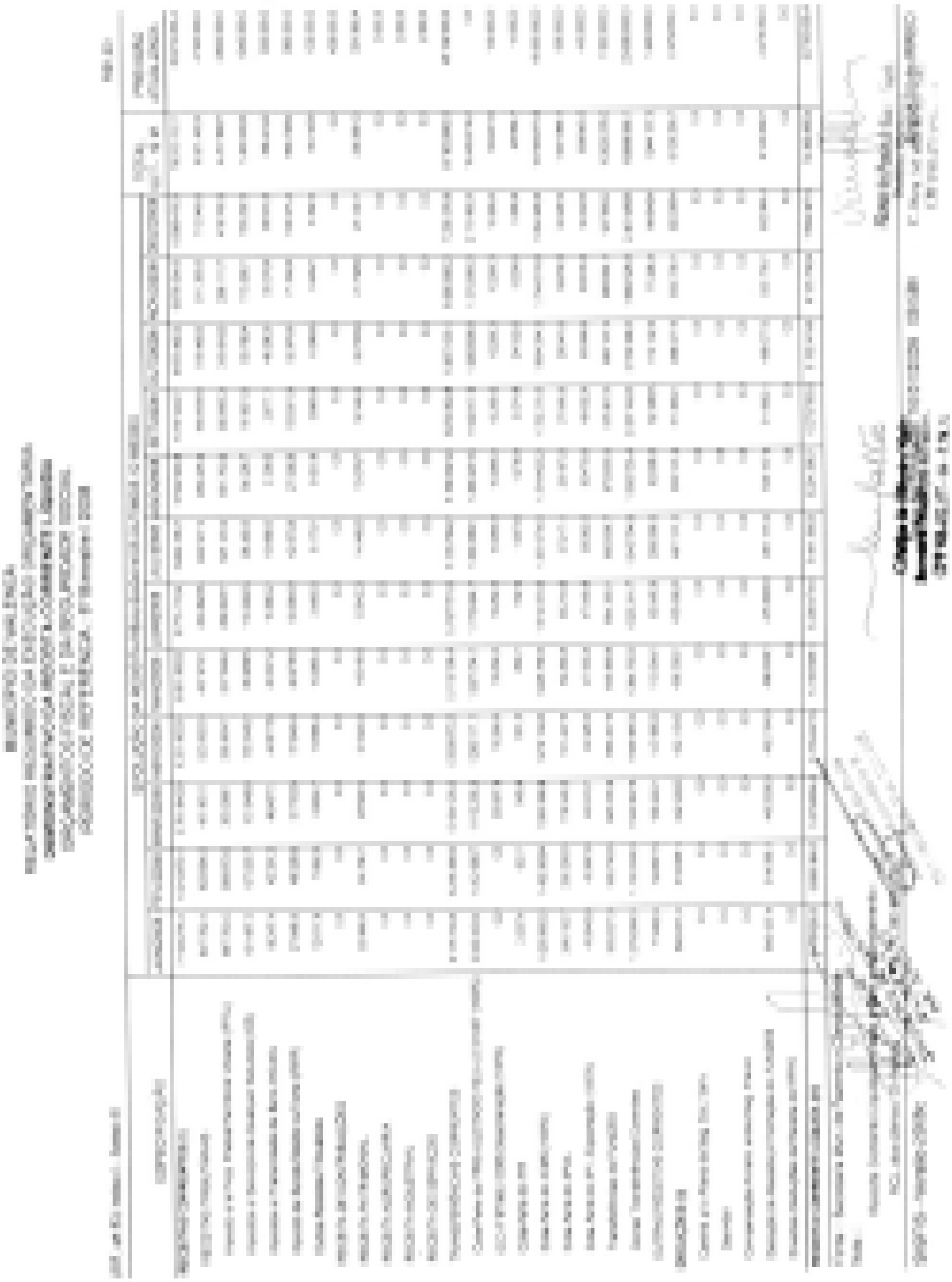

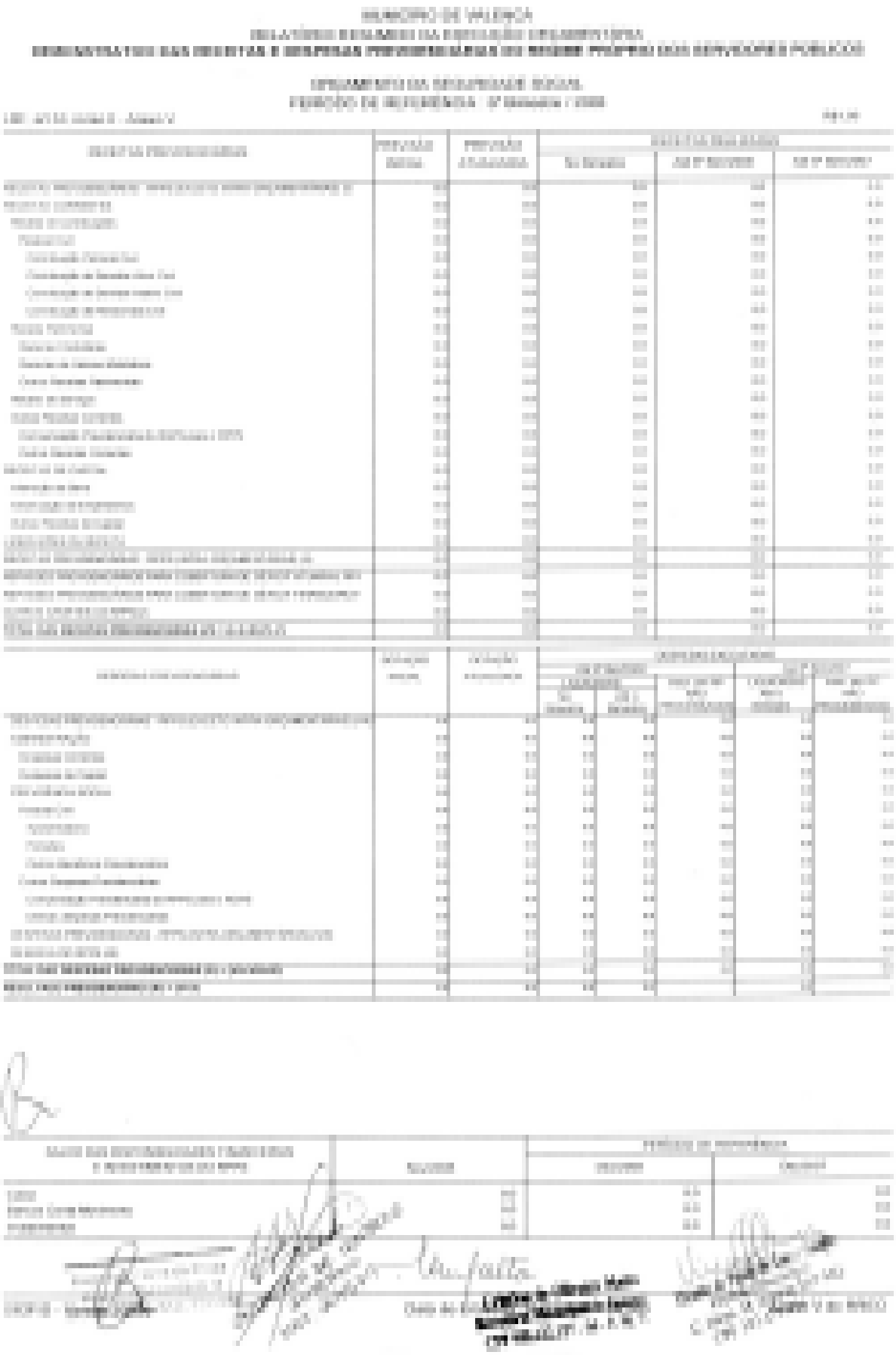

MUNICÍPIO DE VALENCA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008

LRF, art 53, inciso II - Anexo V — R$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2008	Até 6º Bim/2007
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2008	Até 6º Bim/2007
ADMINISTRAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

1 : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazendário II
CRC 89591/O-Mat. 122.432

Cristina de Oliveira Malta
Secretária Municipal de Fazenda
CPF 908.432.157 - 04 - P. M. V.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal
C. Ident. M 364496 SSP MG
CPF 193.479.956 - 49

INSPETOR DE CONTROLE INTERNO
MAT. 904579

SIGFIS - Versão 2008c — Data de Emissão: 16/01/2009 09:58h — Anexo V do RREO

MUNICÍPIO DE VALENCA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R$1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exercícios Anteriores	2007					2007				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)											
EXECUTIVO											
PREFEITURA VALENCA	109.193,3	936.010,7	00	201.766,2	741.290,4	102.147,4	1.629.919,1	00	95.075,7	757.271,6	777.571,8
	-855,6	0,0	04	182,0	0,0	-1.037,6	0,0	04	0,0	0,0	0,0
	56.168,8	9.017,2	05	55.930,0	9.017,2	238,8	178.006,4	05	15.257,6	161.456,1	1.292,7
	39.377,9	0,0	11	0,0	0,0	39.377,9	0,0	11	0,0	0,0	0,0
	1.142.305,2	94.910,0	12	107,3	657.130,2	579.977,7	945.085,0	12	85,0	0,0	945.000,0
	138,7	0,0	15	1.050,4	0,0	-911,7	0,0	15	0,0	0,0	0,0
	-65,0	0,0	17	0,0	0,0	-65,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0
	189.819,9	0,0	99	0,0	0,0	189.819,9	0,0	99	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAUDE VALENCA	365.465,4	164.624,1	00	274.694,4	181.165,3	74.229,8	298.686,0	00	22.352,5	331.091,1	-54.757,6
	195.252,7	67.275,6	12	32.756,5	161.357,0	68.414,8	254.726,5	12	20.824,2	14.607,2	219.295,1
	810.461,2	0,0	16	0,0	11.407,1	799.054,1	0,0	16	53.154,6	42.503,1	-95.657,7
	25.285,2	0,0	99	0,0	0,0	25.285,2	0,0	99	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL VALENÇA	-1.452,0	0,0	00	0,0	0,0	-1.452,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
	-8.025,8	6.769,7	12	922,8	6.769,7	-8.948,6	11.012,9	12	850,0	10.162,9	0,0
	-5.653,0	0,0	17	0,0	0,0	-5.653,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN TRÂNSITO VALENÇA	14.350,0	1.022,0	12	210,0	812,0	14.350,0	67,5	12	0,0	67,5	0,0
FUNDO MUN DESENV VALENÇA - BCO CIDADANIA	32,0	0,0	12	0,0	0,0	32,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	2.931.798,9	1.279.629,3		567.619,6	1.768.948,9	1.874.859,7	3.317.503,4		207.599,6	1.317.159,5	1.792.744,3
TOTAL (I + II)	2.931.798,9	1.279.629,3		567.619,6	1.768.948,9	1.874.859,7	3.317.503,4		207.599,6	1.317.159,5	1.792.744,3

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

Legenda :
Fonte de Recursos
00 - ORDINÁRIOS
04 - ROYALTIES PETRÓLEO
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
10 - DIRETAM. ARRECADADO
11 - OPERAÇÕES DE CREDITO
12 - CONVÊNIOS
15 - FUNDEF
16 - SUS
17 - FNAS
18 - FNDE
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)
97 - CONSERV. AMBIENTAL
99 - DIVERSAS

Rogério Esteves da Costa
Inspetor Fazendário II
Mat. 122.432

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal
C. Ident. M 364496 SSP MG
CPF 193.479.956 - 49

Cristina de Oliveira Malta
Secretária Municipal de Fazenda
CPF 908.432.157 - 04 - P. M. V.

INSPETOR DE CONTROLE INTERNO
MAT. 204579

SIGFIS - Versão 2008c | Data de Emissão: 16/01/2009 09:59h | Anexo IX do RREO

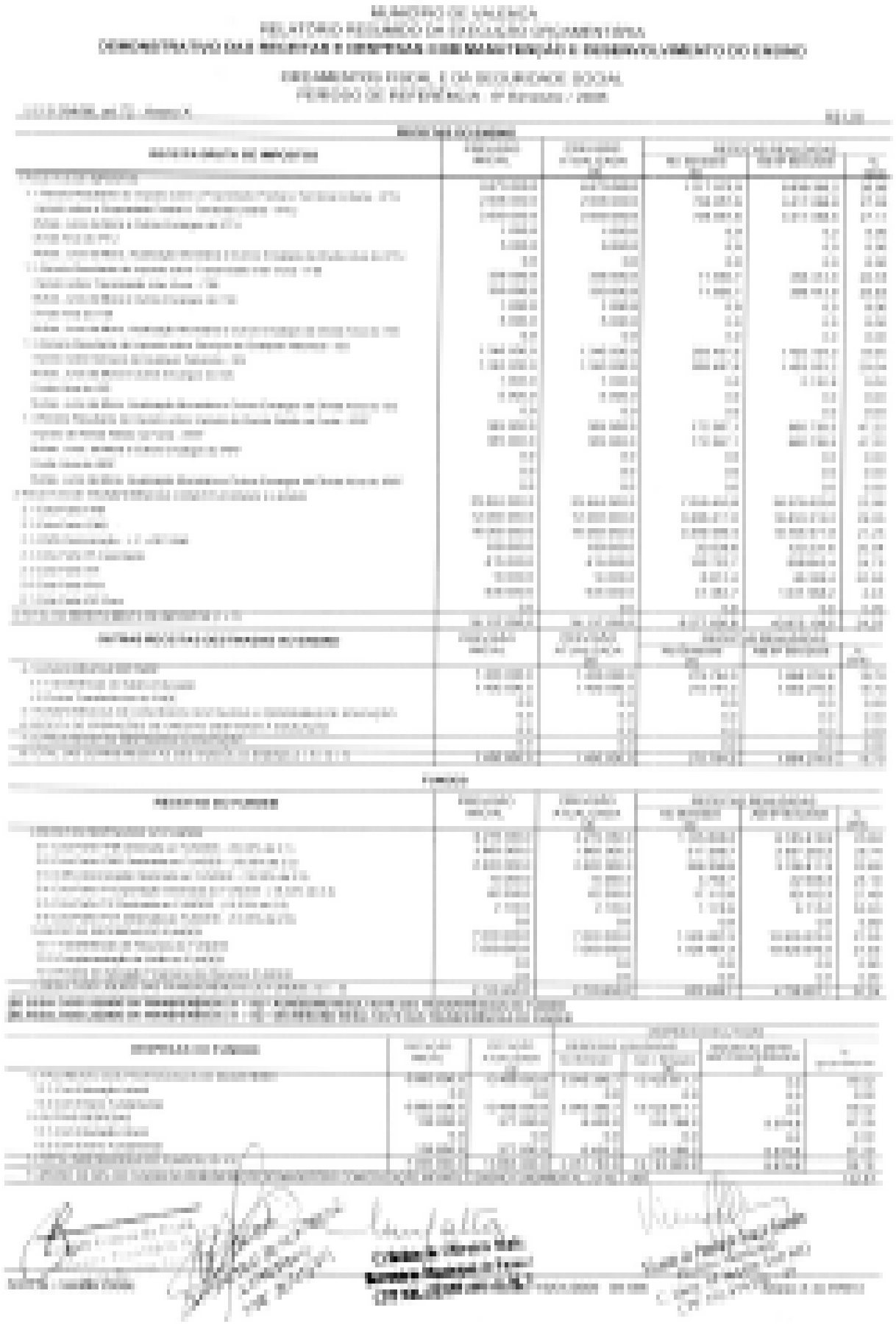

MUNICÍPIO DE VALENCA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2008

LRF, art 53, § 1º, inciso I - Anexo XI — R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Dez/2008 (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)	1.250.000,0	29,9	1.249.970,1

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até Dez/2008 LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
DESPESAS DE CAPITAL	5.298.821,3	3.103.189,1	714.216,6	1.481.415,6
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.298.821,3	3.103.189,1	714.216,6	1.481.415,6
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)	-4.048.821,3	-3.817.375,8		-231.445,5

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazendário II
CRC 99591/O-Mat. 122.432

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal
C. Ident. M 364496 SSP MG
CPF 193.479.956-

Cristina de Oliveira Mali.
Secretária Municipal de Fazend.
CPF 908.432.157 - 04 - P. M. V.

INSPETOR DE CONTROLE INTERNO
MAT: 904579

SIGFIS - Versão 2008c — Data de Emissão: 16/01/2009 10:00h — Anexo XI do RREO

MUNICÍPIO DE VALENCA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIODE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2008

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII

R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2008	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazendário II
CRC 89591/O-Mat. 122.432

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal
C. Ident. M 364496 SSP MG
CPF 193.470 956-

Cristina de Oliveira Mar...
Secretária Municipal de Fazen...
CPF 908.432.157 - 04 - P. M. V.

INSPETOR DE CONTROLE INTERNO
MAT: 204579

SIGFIS - Versão 2008c | Data de Emissão: 16/01/2009 10:00h | Anexo XIII do RREO

MUNICÍPIO DE VALENCA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2008

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo XIV — R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O BIM.		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))
		DESPESAS LIQUIDADAS (e)	INSC. EM R.P. NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
	0,0	0,0	0,0

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazendário II
CRC 89091/O-Mat. 12?.432

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal
C. Ident. M 364496 SSP MG
CPF 193.479.956-...

Cristina de Oliveira Malta
Secretária Municipal de Fazenda
CPF 908.432.157 - 04 - P. M. V.

INSPETOR DE CONTROLE INTERNO
MAT: 904579

SIGFIS - Versão 2008c — Data de Emissão: 16/01/2009 10:00h — Anexo XIV do RREO

MUNICÍPIO DE VALENCA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008

ADCT, art 77 - Anexo XVI

R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADA Até 6º Bim/2008 (i)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (j)	% ((i+j)/ total(i+j))
Atenção Básica	7.802.000,0	8.960.700,0	7.862.152,2	123.212,5	50,82
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.912.321,1	8.167.870,4	6.526.875,9	242.752,2	43,08
Suporte Profilático e Terapêutico	720.000,0	865.752,0	272.985,4	2.552,4	1,75
Vigilância Sanitária	505.800,0	807.731,0	681.494,1	2.090,9	4,35
Vigilância Epidemiológica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Subfunções	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL	11.940.121,1	18.802.053,4	15.343.507,6	370.608,0	100,00

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade
[1] Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art 35, inciso II da Lei 4.320/64.

AJUSTE DAS DESPESAS COM AÇÕES DE SERVIÇO DE SAÚDE

AJUSTE DA RECEITA PARA FINS DA EC Nº 29/00 :	
Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (I)	43.819.014,8
AJUSTE DAS DESPESAS COM SAÚDE :	
Total das Despesas com Saúde (IV)	15.714.115,6
(-) Despesas com inativos e pensionistas pagas com recursos do RPPS	0,0
(-) Despesas vinculadas aos recursos do SUS	0,0
(-) Despesas financiadas com recursos de operações de crédito	0,0
(-) Despesas financiadas com outros recursos	0,0
= Total Ajustado das Despesas Próprias com Saúde (VIII)	-
% das Despesas Próprias com Saúde para fins da EC nº 29/00 (VIII/I)	-

Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazendário II
CRC 89591/O-Mat. 122.432

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal
C. Ident. M 364496 SSP MG
CPF 193.479.956-

Cristina de Oliveira Malta
Secretária Municipal de Fazenda
CPF 908.432.157 - 04 - P. M. V.

INSPETOR DE CONTROLE INTERNO
MAT. 904579

SIGFIS - Versão 2008c — Data de Emissão: 16/01/2009 10:00h — Anexo XVI do RREO

MUNICÍPIO DE VALENCA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2008

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo XVII

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2008 NO BIMESTRE (d)	REGISTROS EFETUADOS EM 2008 ATÉ O BIMESTRE (c)	SALDO TOTAL (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	53.591.251,8	70.380.855,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

SIGFIS - Versão 2008c

Data de Emissão: 16/01/2009 10:01h

Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazendário II
CRC 89591/O-Mat. 120.432

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal
C. Ident. M 364496 SSP MG
CPF 193.479.956 - 49

Cristina de Oliveira Malta
Secretária Municipal de Fazenda
CPF 908.432.157 - 04 - P. M. V.

INSPETOR DE CONTROLE INTERNO
MAT 204579

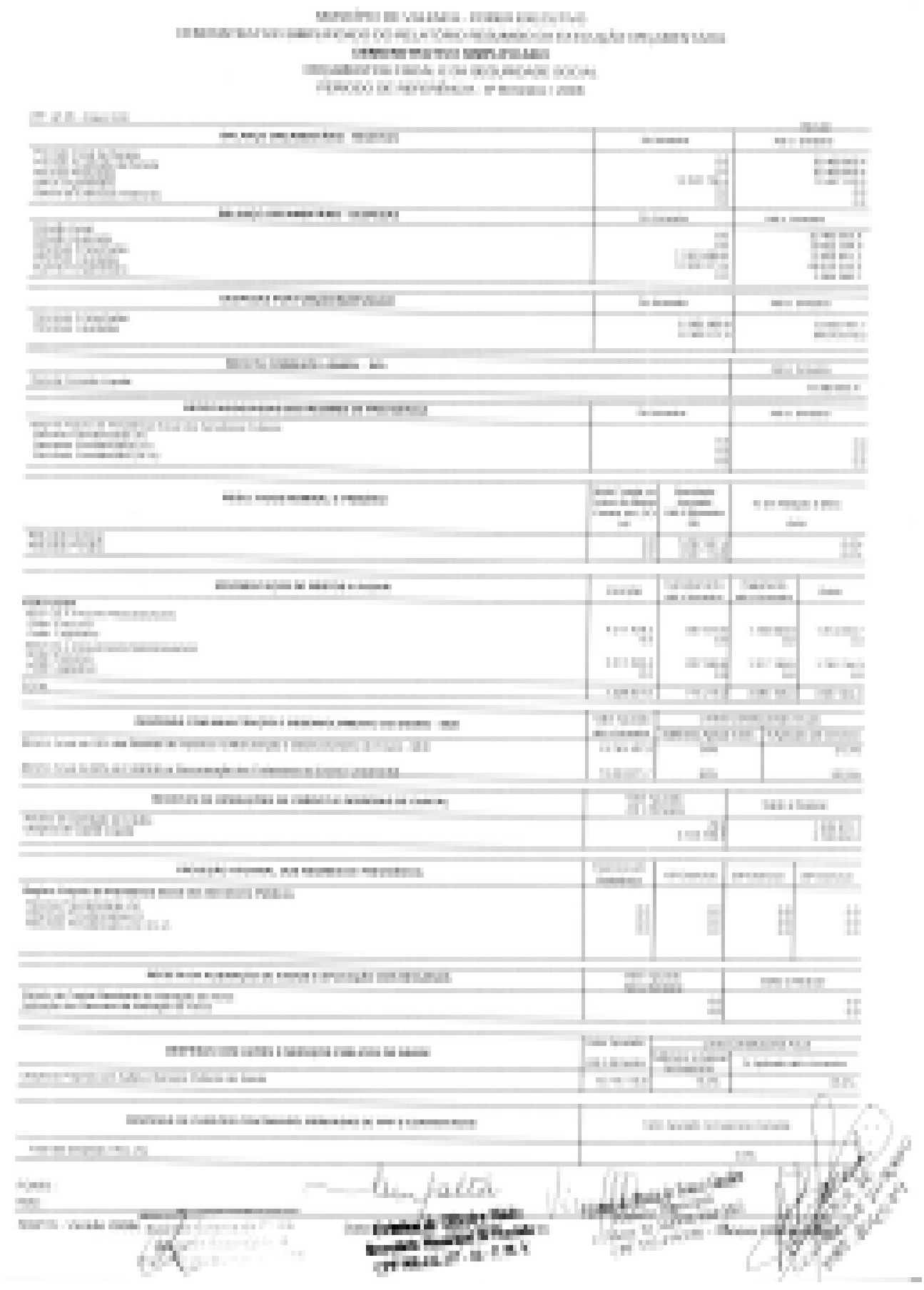

MUNICÍPIO DE VALENCA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2008

LRF, art 55, inciso I, alinea "a" - Anexo I

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2008 até Dez/2008		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	35.392.706,9	7.566,3	35.400.273,2
Pessoal Ativo	34.710.276,4	7.566,3	34.717.842,7
Pessoal Inativo e Pensionista	682.430,6	0,0	682.430,6
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,0	0,0	0,0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	35.392.706,9	7.566,3	35.400.273,2
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			70.380.855,7
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL V = (III / IV) * 100			50,30 %
LIMITE LEGAL (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>			38.005.662,1
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>			36.105.379,0

Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazendário II
CRC 89591/O-Mar 1[illegible]32

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal
C. Ident. M 364496 SSP MG
CPF 193.479.956 - 49

Cristina de Oliveira Malta
Secretária Municipal de Fazenda
CPF 908.432.157 - 04 - P. M. V.

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

INSPETOR DE CONTROLE INTERNO
MAT: 204579

SIGFIS - Versão 2008c | Data de Emissão: 16/01/2009 10:01h | Anexo I do RGF

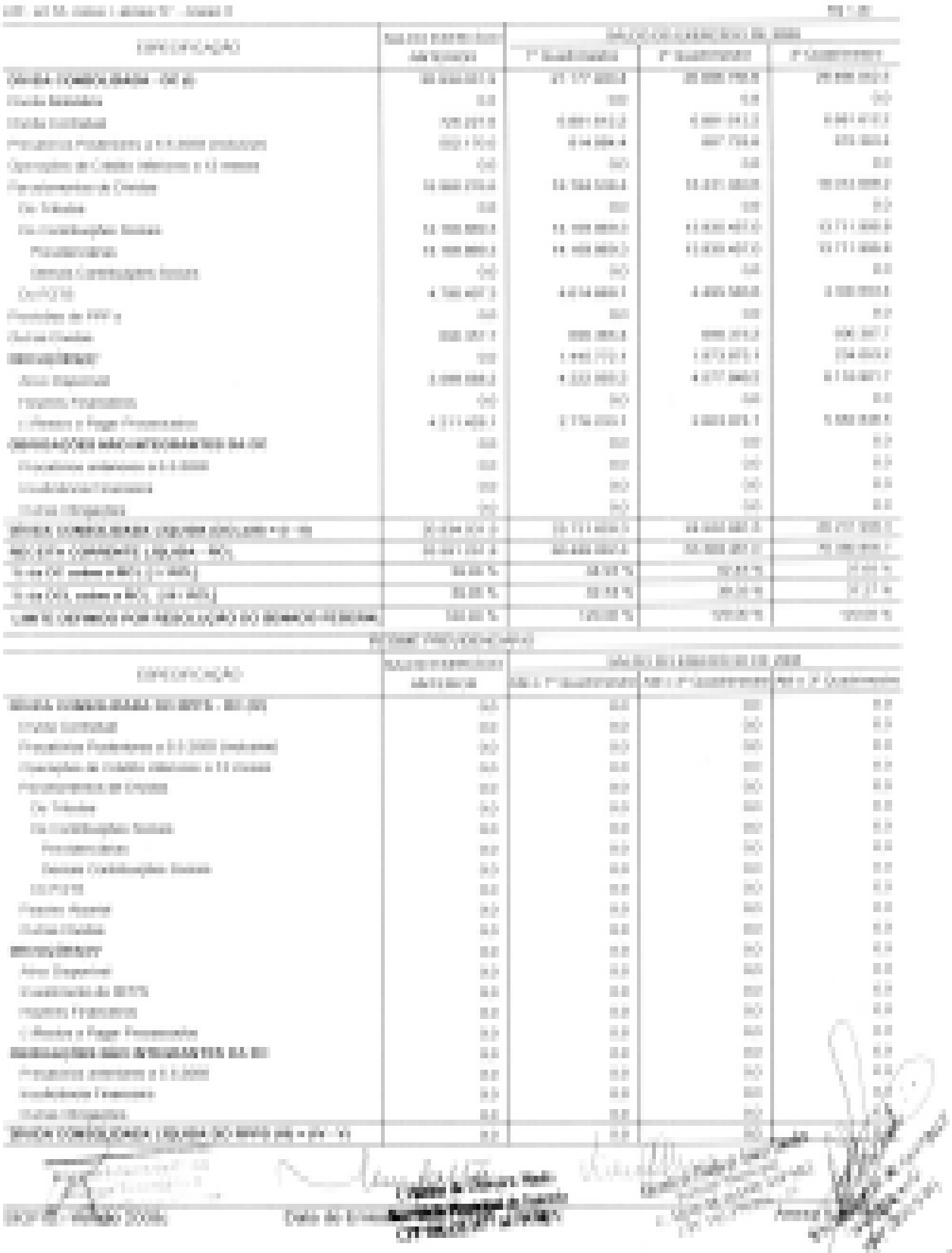

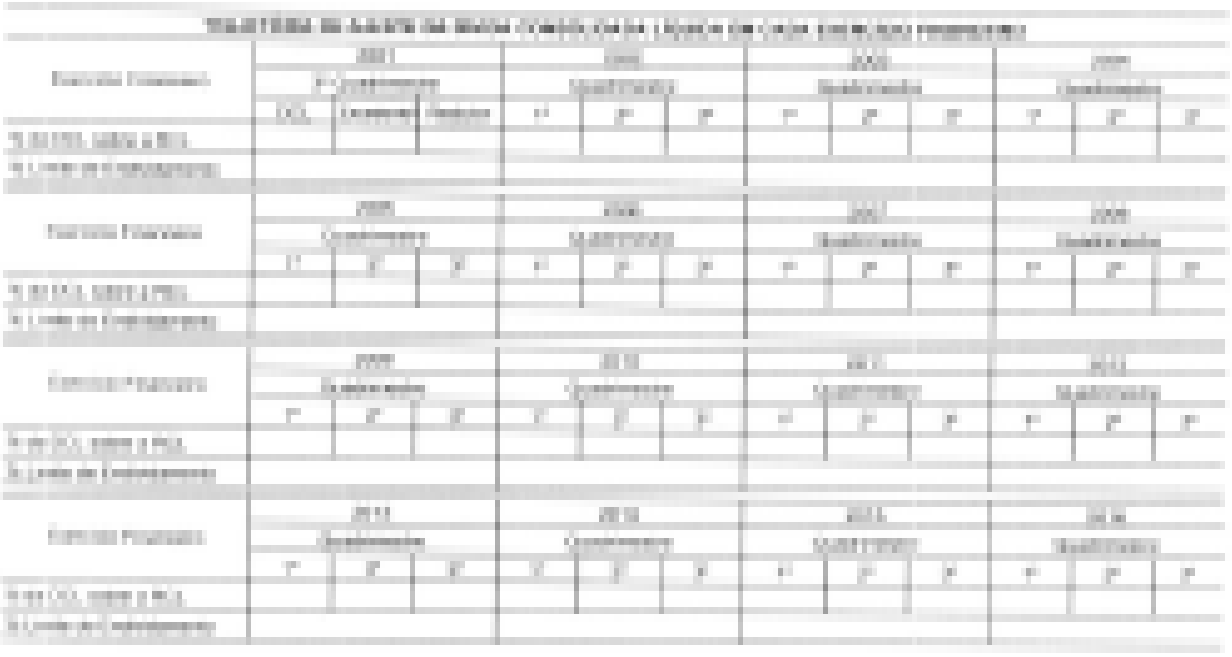

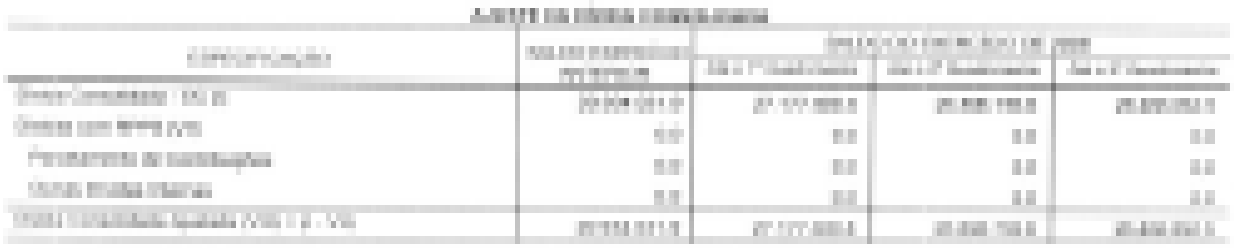

MUNICÍPIO DE VALENCA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2008

LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R$1,00

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	53.591.251,8	60.489.002,4	63.368.461,0	70.380.855,7
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazendário II
CRC-RJ 92491/O-Mat. 120432

Vicente de Paula de Sou... Guedes
Prefeito Municipal
C. Ident. M 364496 SSP MG
CPF 193.470.956-...

Cristina de Oliveira Malta
Secretária Municipal de Fazenda
CPF 908.432.157 - 04 - P. M. V.

INSPETOR DE CONTROLE INTERNO
MAT. 24579

SIGFIS - Versão 2008c | Data de Emissão: 16/01/2009 10:01h | Anexo III do RGF

MUNICÍPIO DE VALENCA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2008

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2008 até Dez/2008		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	37.313.607,4	7.566,3	37.321.173,7
Pessoal Ativo	36.520.534,4	7.566,3	36.528.100,7
Pessoal Inativo e Pensionista	793.073,0	0,0	793.073,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,0	0,0	0,0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	37.313.607,4	7.566,3	37.321.173,7
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			70.380.855,7
% do **TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP** sobre a RCL V = (III / IV) * 100			53,03 %
LIMITE LEGAL (inciso III, art. 19 da LRF) - <60,00%>			42.228.513,4
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <57,00%>			40.117.087,8

Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazendário II
CRC 89591/O-Mat. 122.432

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

Cristina de Oliveira Malta
Secretária Municipal de Fazenda
CPF 908.432.157 - 04 - P. M. V.

INSPETOR DE CONTROLE INTERNO
MAT. 304579

Vicente de Paulo de Souza Guedes
Prefeito Municipal

SIGFIS - Versão 2008c | Data de Emissão: 23/01/2009 16:45h | Anexo I do DCRGF

MUNICÍPIO DE VALENCA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2008

LRF, art 55, inciso III, alinea "b" - Anexo VI

R$1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR						
	Processados			Suficiência / Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados		Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Inscritos				Inscritos		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte		Do Exercício	Fonte	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA							
PREFEITURA VALENCA	879.719,2	1.688.552,4	0	2.797.657,4	3.054.182,4	0	0,0
	-1.037,6	0,0	4	8.856,2	0,0	4	0,0
	1.531,5	22.132,0	5	263.160,5	89.397,1	5	0,0
	39.377,9	0,0	11	0,0	0,0	11	0,0
	1.524.977,8	49.226,4	12	691.523,6	324.402,5	12	0,0
	-911,7	1.023,8	15	192.654,9	9.874,8	15	0,0
	-65,0	0,0	17	0,0	0,0	17	0,0
	189.819,9	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0
FUNDO MUN SAUDE VALENCA	19.472,3	264.007,6	0	111.921,5	357.600,9	0	0,0
	287.709,9	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0
	703.396,3	190.302,2	16	1.774.518,1	18.696,5	16	0,0
	25.285,2	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL VALENÇA	-1.452,0	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0
	-8.948,5	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0
	-5.653,0	0,0	17	0,0	0,0	17	0,0
FUNDO MUN TRÂNSITO VALENÇA	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0
	14.350,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0
FUNDO MUN DESENV VALENÇA - BCO CIDADANIA	32,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0
TOTAL	3.667.604,2	2.215.244,4		5.840.292,2	3.854.154,2		0,0

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Inscritos			Inscritos	
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Do Exercício	
00 - ORDINÁRIOS	897.739,5	1.952.559,9	2.909.578,9	3.411.783,3	0,0
04 - ROYALTIES PETRÓLEO	-1.037,6	0,0	8.856,2	0,0	0,0
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.531,5	22.132,0	263.160,5	89.397,1	0,0
10 - DIRETAM. ARRECADADO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11 - OPERAÇÕES DE CREDITO	39.377,9	0,0	0,0	0,0	0,0
12 - CONVÊNIOS	1.818.121,3	49.226,4	691.523,6	324.402,5	0,0
15 - FUNDEF	-911,7	1.023,8	192.654,9	9.874,8	0,0
16 - SUS	703.396,3	190.302,2	1.774.518,1	18.696,5	0,0
17 - FNAS	-5.718,0	0,0	0,0	0,0	0,0
18 - FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
97 - CONSERV. AMBIENTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
99 - DIVERSAS	215.105,1	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	3.667.604,2	2.215.244,4	5.840.292,2	3.854.154,2	0,0

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade
Nota :

Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazendário II
CRC-69591/O-Mat. 122.432

Cristina de Oliveira Malta
Secretária Municipal de Fazenda
CPF 908.432.157 - 04 - P. M. V.

INSPETOR DE CONTROLE INTERNO
MAT 904579

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

SIGFIS - Versão 2008c | Data de Emissão: 23/01/2009 16:45h | Anexo VI do DCRGF

MUNICÍPIO DE VALENCA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2008

LRF, art 48 - Anexo VII

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	37.321.173,7	53,03 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	42.228.513,4	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	40.117.087,8	57,00 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	26.231.999,3	37,27 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	84.457.026,9	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.483.788,3	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	29,9	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	11.260.936,9	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	3.854.154,2	5.840.292,2

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade
Nota :

Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazendário II
CRC 69591/O-Mat. 122.432

Cristina de Oliveira Malta
Secretária Municipal de Fazenda
CPF 908.432.157 - 04 - P. M. V.

INSPETORIA DE CONTROLE INTERNO
MAT: 304579

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

SIGFIS - Versão 2008c | Data de Emissão: 23/01/2009 16:45h | Anexo VIII do DCRGF

PORTARIA Nº 091, DE 16 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 147, de 19 de setembro de 2003, que estabelece diretrizes para a elaboração do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, as pessoas abaixo relacionadas para compor a Junta Administrativa de Recursos de Trânsito de Valença – JARI:

- PEDRO PAULO RODEGHERI – Presidente;
- RICARDO JOSÉ TJADER – Membro;
- ANA PAULA SILVA LACERDA DIAS – Membro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 092, DE 16 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 149, de 19 de setembro de 2003, que estabelece uniformização do processo administrativo de lavratura do auto de infração, da expedição da notificação da autuação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 78, de 16 de maio de 2008 que criou a Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão de Análise de Defesa Prévia de Valença - CADEP:

- PEDRO PAULO RODEGHERI – Presidente;
- LETÍCIA TEIXEIRA MARQUES SIMÕES – Membro;
- ANA PAULA SILVA LACERDA DIAS – Membro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 093, DE 16 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 13, inciso IV, alínea "a", a.1 e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **AGOSTINHO DE SOUZA REIS**, para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 5, de Coordenador de Minimização de Desastres, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil, SEM PERCEPÇÃO de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 096, DE 16 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 2º, inciso I, alínea "a" e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **NEWTON NUNES DA SILVA**, para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 5, de Chefe da Seção de Expediente e Secretaria do Gabinete, da Chefia de Gabinete.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 097, DE 16 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 12, inciso III, alínea "a" e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **ALEX ALVES**, para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 5, de Coordenador do Mercado Municipal, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 098, DE 16 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 13, inciso I e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **ANOCIL DE SOUZA**, para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 6, de Chefe da Seção de Expediente, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 099, DE 16 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 13, inciso II e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **ADALMIR MACHADO**, para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 1, de SubSecretário de Estradas Municipais, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 100, DE 16 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 13, inciso II, alínea "a" e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **RONALDO ITABORAÍ LAMBLET**, para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 6, de Chefe da Seção de Pavimentação, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 101, DE 16 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 13, inciso II, alínea "b" e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **EVANDRO COUTINHO FERNANDES**, para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 6, de Chefe da Seção de Manutenção do Sistema Viário, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 102, DE 16 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 13, inciso III e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **JORGE CÉSAR**, para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 2, de SubSecretário de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 103, DE 16 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 13, inciso III, alínea "a" e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **JOSÉ MONTEIRO FERNANDES**, para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 3, de Diretor do Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 104, DE 16 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 13, inciso III, alínea "a", a.1 e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **OSVALDO ALVES PEREIRA**, para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 6, de Chefe de Seção de Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 105, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 13, inciso III, alínea "a", a.2 e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **DARLEI DINIZ PEGO**, para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 5, de Chefe de Seção de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 106, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 13, inciso III, alínea "a", a.3 e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **VANDERLEI DA SILVA COSTA**, para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 5, de Chefe de Seção de Cemitérios e Capelas Mortuárias, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 107, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 13, inciso III, alínea "a", a.5 e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **SÉRGIO MURILO FARANI**, para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 6, de Chefe de Seção de Telecomunicações, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 108, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 13, inciso III, alínea "b", b.2 e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **WILTON CÂNDIDO**, para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 6, de Chefe de Seção de Cadastro e Controle, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 109, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 13, inciso III, alínea "c" e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **ÁTILA PAIVA PEREIRA**, para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 3, de Diretor do Departamento de Frota Municipal, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 110, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 13, inciso IV, alínea "b", b.2 e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **WALTER ANTÔNIO VIEIRA**, para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 5, de Coordenador Operacional dos Distritos, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 111, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 14, inciso I e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **EDSON SANTOS MENDONÇA**, para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 3, de Assessor do Secretário, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 112, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 14, inciso III e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **MAURÍCIO CESAR FERREIRA TAVARES**, para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 3, de Diretor da Divisão de Programas e Projetos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 113, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 14, inciso IV e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **SHIRLEY DA SILVA COSTA MARINS**, para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 3, de Diretor da Divisão de Estudos, Informação e Prospecção, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 114, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 4º, e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **FLÁVIA GUIMARÃES SILVA**, para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 2, de Inspetor de Controle Interno, da Inspetoria de Controle Interno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 115, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 15, inciso I e o constante em seu anexo II e Lei Complementar Municipal 084 de 26 de março de 2008;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **ISABEL CRISTINA COELHO**, para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 5, de Chefe da Seção de Expediente, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 116, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 15, inciso II e o constante em seu anexo II e Lei Complementar Municipal 084 de 26 de março de 2008;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **LUCIANA LEOPOLDINO,** para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 2, de Subsecretário de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 117, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 15, inciso II, alínea "a" e o constante em seu anexo II e Lei Complementar Municipal 084 de 26 de março de 2008;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **FERNANDO ANTÔNIO MONTEIRO,** para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 3, de Diretor da Divisão de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 118, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 15, inciso II, alínea "a", a.1 e o constante em seu anexo II e Lei Complementar Municipal 084 de 26 de março de 2008;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **MARIA APARECIDA CALMON DOS SANTOS,** para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 5, de Coordenador de Assistência ao Menor e ao Excepcional, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 119, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 15, inciso II, alínea "a", a.2 e o constante em seu anexo II e Lei Complementar Municipal 084 de 26 de março de 2008;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **ROBSON CARLOS NATANAEL TEODORO,** para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 5, de Coordenador de Assistência ao Dependente Químico, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 120, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 15, inciso II, alínea "a", a.3 e o constante em seu anexo II e Lei Complementar Municipal 084 de 26 de março de 2008;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **JOCIANE MENDONÇA DE SOUZA,** para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 4, de Coordenador de Assistência às Famílias Carentes, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 121, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 15, inciso II, alínea "a", a.4 e o constante em seu anexo II e Lei Complementar Municipal 084 de 26 de março de 2008;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **ROBERTO DO NASCIMENTO ÁVILA,** para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 4, de Coordenador de Assistência em Direitos Fundamentais, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 122, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 15, inciso II, alínea "b", e o constante em seu anexo II e Lei Complementar Municipal 084 de 26 de março de 2008;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **MARIA CRISTINA FONTES,** para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 4, de Diretor da Divisão de Desenvolvimento e Acompanhamento de Projetos e Programas Sociais, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 123, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 15, inciso II, alínea "b", b.2 e o constante em seu anexo II e Lei Complementar Municipal 084 de 26 de março de 2008;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **ERONILDO JOSÉ DA SILVA,** para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 5, de Coordenador do CRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 124, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 15, inciso II, alínea "b", b.4 e o constante em seu anexo II e Lei Complementar Municipal 084 de 26 de março de 2008;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **ADRIANA ESPÍNDOLA RODRIGUES,** para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 5, de Coordenador do Programa de Medidas Sócio-educativas, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 125, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 15, inciso II, alínea "c" e o constante em seu anexo II e Lei Complementar Municipal 084 de 26 de março de 2008;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **MANOEL RICARDO PEREIRA,** para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 4, de Diretor da Divisão de Juventude, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 126, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 15, inciso III, e o constante em seu anexo II e Lei Complementar Municipal 084 de 26 de março de 2008;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **MARCO ANTÔNIO SOUZA JÚNIOR,** para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 1, de Subsecretário de Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 127, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 15, inciso III, alínea "a" e o constante em seu anexo II e Lei Complementar Municipal 084 de 26 de março de 2008;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **ACÁCIO LOPES WERNECK,** para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 4, de Diretor da Divisão de Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 128, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 15, inciso III, alínea "a", a.1 e o constante em seu anexo II e Lei Complementar Municipal 084 de 26 de março de 2008;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **JULIANE MARIA SOUZA DA SILVA,** para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 4, de Coordenador de Atenção à Terceira Idade, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 129, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 15, inciso III, alínea "c" e o constante em seu anexo II e Lei Complementar Municipal 084 de 26 de março de 2008;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **LAFAYETTE SOARES GUIMARÃES,** para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 3, de Diretor Da Divisão de Carpintaria Municipal, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 130, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 9º, inciso I, e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **ÂNGELA MARIA RIBEIRO FONTES,** para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 3, de Assessor do Secretário, da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 131, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 9º, inciso II, e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **MARIA CRISTINA MOTTA DE SOUZA,** para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 6, de Chefe de Seção de Expediente, da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 132, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 9º, inciso III, e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **NILZA MARTINS CORDEIRO,** para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 4, de Diretor da Divisão de Contratos e Convênios, da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 133, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 9º, inciso V, e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **LYGIA RAMÔA PROVENZANO,** para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 4, de Diretor da Divisão de Desenvolvimento do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 134, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 9º, inciso V, alínea "a", a.3 e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **ROSELI DA SILVA MOREIRA,** para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 6, de Chefe de Seção de Educação Especial, da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 135, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 9º, inciso V, alínea "a", a.4 e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **JOICE FREITAS FRAGA,** para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 6, de Chefe de Seção de Jovens e Adultos, da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 136, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 9º, inciso V, alínea "b" e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **ALESSANDRA MARIA DE SOUZA SANTOS,** para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 4, de Coordenador de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 137, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 9º, inciso V, alínea "b", b.1 e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **LUCIANA PALMEIRA RAMOS,** para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 5, de Chefe de Seção de 0 a 3 anos, da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 138, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 9º, inciso V, alínea "b", b.2 e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **ROSA FÁTIMA LAYBENITZ PEREIRA,** para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 5, de Chefe de Seção de 4 a 6 anos, da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 139, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 9º, inciso V, alínea "c", c.2 e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **ADRIANA SANTOS CARVALHO DE SOUZA,** para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 5, de Chefe de Seção de Orientação, Acompanhamento e Assessoramento Técnico, da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 140, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 9º, inciso VI, e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **MARIA CECÍLIA DAS GRAÇAS PINHEIRO OLIVEIRA,** para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 4, de Diretor da Divisão de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 141, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 9º, inciso VI, alínea "a" e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **MARILIA ALICE DA SILVEIRA BATISTA,** para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 4, de Coordenador de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 142, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 9º, inciso VI, alínea "a", a.1 e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **PATRÍCIA FONTOURA,** para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 6, de Chefe da Seção de Movimentação de Pessoal, Direitos e Vantagens, da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 143, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 9º, inciso VI, alínea "b", e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **LUIZ AUGUSTO NUNES,** para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 4, de Coordenador de Material e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 144, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 9º, inciso VI, alínea "b", b.1 e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **RICARDO DA SILVA PINTO,** para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 5, de Chefe da Seção de Almoxarifado e Controle Patrimonial, da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 145, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 9º, inciso VI, alínea "c" e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **SIMONE GUIMARÃES DA SILVA,** para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 5, de Coordenador de Nutrição Escolar, da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 146, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 9º, inciso VI, alínea "c", c.1 e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **FLÁVIA CRISTINA PETRILLO WON-HELD DE FREITAS,** para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 6, de Chefe de Seção de Controle e Abastecimento, da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 147, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 9º, inciso VI, alínea "c", c.2 e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **VILMA DA SILVA PEREIRA PIMENTEL,** para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 6, de Chefe de Seção de Gerenciamento e Gestão, da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 148, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 9º, inciso VI, alínea "e" e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA,** para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 5, de Coordenador Financeiro, da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 149, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 9º, inciso VI, alínea "e", e.1 e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **RICARDO TOLEDO GUIMARÃES,** para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 6, de Chefe da Seção de Execução Financeira e Prestação de Contas, da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 150, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 9º, inciso VI, alínea "f", e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **DIONE LOVISI LIMA,** para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 5, de Coordenador de Transporte Escolar, da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 151, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 9º, inciso VII, alínea "d", e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **CARLOS ALBERTO GOMES BESSA,** para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 4, de Coordenador do CIMEE, da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 152, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 9º, inciso VI, alínea "d", e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **CARLOS MAURICIO,** para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 5, de Coordenador de Informática, da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 155, DE 20 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 12, inciso II, e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **MÁRCIA DE SOUZA FARIA,** para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 6, de Chefe da Seção de Expediente, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 156, DE 20 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 12, inciso III, alínea "b" e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **LUIZ CLÁUDIO RAMOS DUTRA,** para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 4, de Coordenador da Patrulha Agrícola, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 157, DE 20 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 12, inciso III, alínea "c" e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **JOSÉ GILBERTO OLIVEIRA DA COSTA,** para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 4, de Coordenador da Programas Especiais, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 158, DE 20 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 12, inciso III, alínea "d" e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **RONILDO ÁTILA VIEIRA,** para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 4, de Coordenador de Assessoria Tributária, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 159, DE 20 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 12, inciso IV, e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **MARCO ANTÔNIO GUIMARÃES,** para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 1, de Subsecretário de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 160, DE 20 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 12, inciso IV, alínea "a" e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **CELANDRA APARECIDA CEZÁRIO LEAL,** para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 4, de Coordenador de Programas Especiais, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 161, DE 20 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 13, inciso III, alínea "d" e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **RUBENS DA SILVA MANCEBO,** para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 3, de Diretor do Departamento de Obras Complementares, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 162, DE 20 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 10, inciso I, e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **RITA DE CÁSSIA ALMEIDA LASNEAUX,** para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 2, de Assessor do Secretário, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 163, DE 20 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 10, inciso II, e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **LETÍCIA CIQUEIRA DA CUNHA,** para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 6, de Chefe da Seção de Expediente, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 164, DE 21 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito Municipal de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

R E S O L V E:

CREDENCIAR, a partir de 02 de janeiro de 2009, a **Sra. KARINA BARBOSA DE ALMEIDA**, portador do RG nº 12477900-01 e CPF nº 096.903.507-14, para requerer adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento do Gabinete do Prefeito, consideradas de urgência, podendo abrir conta corrente em estabelecimento bancário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 21 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 165, DE 23 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 7º, inciso VI, e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **JOSÉ CARLOS FRAGA,** para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 2, de Diretor do Departamento de Fiscalização Fazendária, da Secretaria Municipal de Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 166, DE 23 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 15, inciso II, alínea "c", c.1 e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **MAX ANDREY BARBOSA DOS SANTOS,** para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 4, de Coordenador de Estágio e Primeiro Emprego, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 167, DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 10, inciso III, e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **VILMA BRUNO BASTOS SIMÃO,** para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 2, de Subsecretário de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 168, DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 10, inciso III, alínea "a" e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **JOCELY APARECIDA MACEDO DA ROCHA,** para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 5, de Coordenador de Artes, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 169, DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 10, inciso III, alínea "b" e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **JUPIRA DE OLIVEIRA RAMOS,** para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 4, de Coordenador de Museus, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 170, DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 10, inciso III, alínea "c" e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **JOSÉ VIRIATO DA SILVA,** para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 5, de Coordenador da Biblioteca Municipal, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 171, DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 10, inciso III, alínea "a" e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **GISELA MACHADO DE CARVALHO,** para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 5, de Coordenador de Turismo Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 172, DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 10, inciso IV, e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **MARY WILHANS BORBA PORTO,** para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 3, de Diretor do Departamento do Serviço de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 173, DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 11, inciso VI, e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **LEONARDO MAGALHÃES TEIXEIRA,** para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 2, de Diretor do Departamento de Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 174, DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 11, inciso VI, alínea "d" e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **LUZIMAR HELIODORA FERREIRA,** para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 3, de Diretor de Divisão de Auditoria, da Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 175, DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 11, inciso VI, alínea "a" e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **MAISA DA SILVA GRIJÓ,** para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 5, de Coordenador do CEMAC, da Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 176, DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 11, inciso VI, alínea "c" e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **GLORIA APARECIDA CALDAS BARBOSA,** para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 4, de Coordenador de Tratamento Fora do Domicílio - TFD, da Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 177, DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 11, inciso I, e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **MARIA INÊS CESAR ÁVILA,** para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 2, de Diretor do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 178, DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 11, inciso I, alínea "a" e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **JOÃO GOMES DE AZEVEDO,** para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 5, de Chefe de Seção de Bens e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 179, DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 11, inciso I, alínea "d" e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **SONIA DA GLORIA CARVALHO PAES LEME,** para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 3, de Diretor da Divisão de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 180, DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 11, inciso I, alínea "c" e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **TERESINHA DA SILVA PEDRA,** para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 3, de Diretor da Divisão de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 181, DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 11, inciso I, alínea "e" e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA,** para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 3, de Diretor da Divisão de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 182, DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 11, inciso II, e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **LUIZ SÉRGIO LEITE PINTO,** para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 3, de Diretor de Departamento de Planejamento, da Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 183, DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 11, inciso II, alínea "a" e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **NELSON WALNEY MONTEIRO DE PAULA,** para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 4, de Diretor da Divisão de Transportes, da Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 184, DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 11, inciso II, alínea "a", a.1 e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **GILMAR DA SILVA THIODO,** para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 5, de Chefe da Seção de Ambulâncias, da Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 185, DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 11, inciso II, alínea "a", a.2 e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **WANDER MONTEIRO DE PAULA,** para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 6, de Chefe da Seção de Manutenção de Veículos, da Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 186, DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 11, inciso II, alínea "b", e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **NATÁLIA MOUFFRON MORAES MACHADO,** para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 4, de Diretor de Divisão de Compras e Licitações, da Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 187, DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 11, inciso III, alínea "c", e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **PATRÍCIA VALÉRIA BASTOS FARIA PECORARO,** para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 3, de Diretor de Divisão de Saúde Bucal, da Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 188, DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 11, inciso III, alínea "c", c.1 e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **GUILHERME ANTÔNIO MACHADO MIGUEL,** para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 5, de Coordenador do CEO, da Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 189, DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 11, inciso III, alínea "d", e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA CABRAL,** para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 3, de Diretor de Divisão de Fisioterapia, da Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 190, DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 11, inciso III, alínea "f", e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **CÁSSIA GARCIA CAMPOS,** para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 3, de Diretor de Divisão de Programas, da Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 191, DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 11, inciso III, alínea "f", f.2 e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **SANDRA GARCEZ FERNANDES,** para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 5, de Coordenador do PAISMCA, da Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 192, DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 11, inciso IV, e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **ROSÂNGELA GUIMARÃES DE OLIVEIRA,** para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 3, de Diretor do Departamento de Vigilância e Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 193, DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 11, inciso IV, alínea "b", b.2 e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **ROSANE ALVES DE ALMEIDA,** para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 6, de Chefe de Seção de Inspeção de Produtos de Origem Animal, da Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 194, DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 11, inciso IV, alínea "c", e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **JOSÉ CARLOS VIEIRA,** para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 4, de Diretor de Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 195, DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 11, inciso IV, alínea "d", e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **GUILHERME VASCONCELLOS AMARAL,** para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 4, de Diretor de Divisão da Saúde do Trabalhador, da Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 196, DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 11, inciso IV, alínea "e", e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **LANA CHICARINO LAUREANO,** para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 4, de Diretor de Divisão de Imunização, da Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 197, DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 9º, inciso VI, alínea "d", d.1 e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **ADRIANA TERRA MACHADO,** para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 6, de Chefe da Seção de Apoio ao Usuário e Implementação de Sistema, da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 198, DE 27 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, no seu artigo 25 e,

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir de 01/02/2009, a **Sra. LETÍCIA TEIXEIRA MARQUES SIMÕES,** da Função de Confiança, Símbolo FC 5, de Chefe da Seção Motorizada e de Animais, da Secretaria de Serviços Públicos e Defesa Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 199, DE 27 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 11, inciso V, e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **LEONARDO VASCONCELLOS DINIZ,** para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 3, de Diretor do Departamento de Assistência em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 200, DE 27 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 11, inciso V, alínea "h" e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **VERA LÚCIA DE FREITAS BASTOS,** para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 4, de Coordenador do Centro de Atenção Psico-social, álcool e drogas – CAPS AD, da Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 201, DE 27 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 11, inciso V, alínea "c" e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **MARILDA SILVA NASCIMENTO,** para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 4, de Coordenador do Programa DST - AIDS, da Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 202, DE 27 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 11, inciso V, alínea "d" e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **CARMELIA MARIA VIEIRA,** para ocupar a Função de Confiança, Símbolo FC 4, de Coordenador do Laboratório Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 203, DE 27 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 11, inciso III, alínea "g" e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA MAZZEO,** para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 4, de Diretor de Divisão de Assistência Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 204, DE 27 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 11, inciso V, alínea "g" e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **MARIO VITORIO VILLANI,** para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 5, de Coordenador do Pronto Socorro Psiquiátrico, da Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 205, DE 27 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 11, inciso II, alínea "c" e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, o Sr. **CARLOS EDUARDO DA SILVA,** para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 4, de Diretor da Divisão Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 206, DE 27 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 11, inciso VI, alínea "b" e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 02/01/2009, a Sra. **TÂNIA MARIA MEDEIROS ROCHA,** para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 5, de Coordenador de Contas Médicas, da Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 207, DE 27 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito do Município de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 16, e o constante em seu anexo II;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 26/01/2009, o Sr. **GERALDO ANCIÃES DE ALMEIDA LIMA,** para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC 4, de Subprefeito de Conservatória.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 208, DE 27 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 11, inciso I, alínea "b" e o constante em seu anexo II,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir desta data, a Sra. **MARIA INÊS CESAR ÁVILA**, para exercer o Cargo de Chefe de Seção de Almoxarifado, SEM PERCEPÇÃO de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 209, DE 27 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito Municipal de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

R E S O L V E:

CREDENCIAR, a partir desta data, o **Sr. LUIZ SÉRGIO HIPÓLITO CONCEIÇÃO**, portador do RG nº 1.142.447 IPF e CPF nº 235.470.016-87, para requerer adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente, consideradas de urgência, podendo abrir conta corrente em estabelecimento bancário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 210, DE 27 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito Municipal de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

R E S O L V E:

CREDENCIAR, a partir desta data, a **Sra. NILCILENE TAVARES JUSTINIANO**, portadora do RG nº 10942222-0 e CPF nº 075.413.627-27, para requerer adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Fazenda, consideradas de urgência, podendo abrir conta corrente em estabelecimento bancário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 211, DE 27 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, **Prefeito Municipal de Valença,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

R E S O L V E:

CREDENCIAR, a partir desta data, a **Sra. GLÓRIA APARECIDA CALDAS BARBOSA**, portadora do RG nº 07489343-9 e CPF nº 853.429.477-15, para requerer adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Saúde, consideradas de urgência, podendo abrir conta corrente em estabelecimento bancário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

P O R T A R I A N.º 10/2009

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, ELEITO E EMPOSSADO NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Licitação, sob a presidência do primeiro :

- Elio Vinício de Carvalho - Presidente.
- Hélio Batista Bilheri Filho - Membro
- Guilherme Augusto de Souza Fraga Machado – Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 1 de janeiro de 2009.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Presidente

P O R T A R I A N.º 11/2009

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, o senhor **OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. CRC, inscrito na Receita Federal com nº. 678532507-20, para exercer o cargo Comissionado de Secretário de Finanças da Câmara Municipal de Valença, símbolo – CC – I .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Valença, 12 de janeiro de 2009.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
(Fernandinho Graça)
Presidente

Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente atende no prédio da Câmara Municipal

O Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente tem a finalidade de proteger a criança e o adolescente. Localiza-se no prédio da Câmara Municipal de Valença, na Praça XV de Novembro, nº 676, Centro, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

São conselheiros tutelares do município, Bianca de Almeida, com atendimento às 2ª e 3ª feiras, Mauro Couto, às 3ª e 4ª feiras, Washingthon Luiz, às 4ª e 6ª feiras, Carlos Eduardo, às 2ª e 5ª feiras e Flavio Caulo Dutra, às 5ª e 6ª feiras.

O contato também pode ser feito através do telefone 2453-4526 com o secretário Alan Raimundo Resende, ou através do e-mail conselhotutelarvalenca@yahoo.com.br.

Em caso de necessitar de atendimento e ou denúncia após o horário citado, ligar para a Polícia Militar (190) ou para a Delegacia, no 2452-0060.